

INDICAÇÃO N° 129/08

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos regimentais, providências junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de ser estabelecida regulamentação de parada de veículos, com limitação de tempo, na frente dos templos religiosos do município.

Justificativa

Felizmente, o município veio regulamentar o estacionamento para pessoas portadoras de necessidades especiais, vindo solucionar um grave problema no sistema viário do município.

Contudo, se faz necessário regulamentar a parada de veículos em frente aos templos religiosos, pois sem essa regulamentação, pessoas de mais idade ou mesmo portadoras de necessidades especiais, têm dificuldade de acesso a esses locais, em razão dos veículos que ali estacionam.

A regulamentação permitirá rápidas paradas para embarque e desembarque dessas pessoas.

Sala das Sessões, 18 de março de 2008

JACY DE PÁDUA
VEREADOR